

PROJETO DE LEI Nº 036/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

**REAJUSTA O VALOR DO
CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE DOS RECEPTORES
DE SANGUE DE ERECHIM, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ZELINSKI, Prefeito Municipal de **CARLOS GOMES**,
Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Reajuste o valor do convênio com a Associação Beneficente dos Receptores de Sangue de Erechim, entidade sem fins lucrativos, com repasse de valores mensais no valor de R\$ 1.027,85 (hum mil e vinte e sete reis e oitenta e cinco centavos) a contar do mês de agosto de 2015, objetivando o atingimento das finalidades estatutárias da entidade e o fornecimento de sangue à população necessitada.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a contas das dotações orçamentárias consignadas na lei de meios do corrente exercício e subsequentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a contar de 01 de agosto de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, em 16 de agosto de 2021.

Luiz Zelinski
Prefeito Municipal.

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Nobres Vereadores!

Estamos encaminhando em anexo projeto de lei para análise, consideração e espera-se a aprovação deste plenário, visando a reajustar o valor a ser repassado para a Associação Beneficente dos Receptores de Sangue de Erechim, com repasse de valores mensais no valor de R\$ 1.027,85 (hum mil e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) a contar do mês de agosto de 2021 objetivando o atingimento das finalidades estatutárias da entidade e o fornecimento de sangue à população necessitada.

Através da Lei 1.287/2015 restou fixado valor do repasse mensal em R\$ 700,00 (setecentos reais), com a reajustes anuais pelo IGPM e prazo de validade por 60 meses. Assim faz-se necessário a fixação de novo valor que vigorará a partir do mês de agosto de 2021.

A Associação Beneficente dos Receptores de Sangue de Erechim, conhecida como Banco de Sangue, está atuando em Erechim e região desde o ano de 1988. Trata-se de uma entidade privada, sem fins lucrativos, é a única instituição que atua no ramo dos Serviços Homoterápicos na região do Alto Uruguai, fornecendo sangue, componentes e derivados aos prestadores de serviços de saúde, conseqüentemente, a população que necessita de sangue.

Ressalta-se que o Banco de Sangue atua 24 horas por dia, com uma equipe multiprofissional devido à complexidade do serviço (serviços de apoio às urgências e emergências). A Entidade se mantém com recursos repassados pelos Municípios que integram a AMAU – Associação dos Municípios do Alto e com recursos oriundos do SUS – Sistema Único de Saúde – o que, segundo o Banco de Sangue, não são satisfatórios para manter a unidade em pleno e regular funcionamento.

Certos de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores e Nobre Presidente na aprovação deste projeto de lei, despedimo-nos com votos de estima e consideração.

Carlos Gomes, 16 de agosto de 2021.

Luiz Zelinski
Prefeito Municipal